



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001-84

## INDICAÇÃO Nº 50/2021

**Eder Fernando Votri**, Vereador com assento Nesta Casa de Leis, fundamentado nos artigos 105 inciso IX e 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, melhorias na eficiência de internet das Escolas Municipais.

### JUSTIFICATIVA

A intenção desta propositura é melhorar a internet nas Escolas Municipais, que neste momento importante não tem funcionado direito. Hoje ela é indispensável com as aulas online, sendo uma ferramenta fundamental para que os professores possam aperfeiçoar ainda mais seus conhecimentos e assim ter uma melhor qualidade de ensino.

Vitorino, 03 de maio de 2021.

**Eder Fernando Votri**  
Vereador – PRTB

